



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI N°. 34 /2011.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica alterada para **Rua ANTÔNIO JOÃO THIMÓTEO**, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente denominada Rua do Atalho – Acampamento – Mangaratiba.

Art.2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, de outubro de 2011.


JOSÉ CARLOS COSTA
Vereador Autor

APROVADO

Em 09 / 11 / 11

Presidente

JUSTIFICATIVA EM ANEXO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA

O Senhor Antônio João Thimóteo, nasceu em Mangaratiba em 13 de junho de 1913, agricultor familiar, casado com a Sra. Antônio de Oliveira Thimóteo, tiveram 5 filhos.

O Sr. Antônio João Thimóteo era um homem simples, foi um exemplo de agricultor familiar, manteve o sustento da família cultivando em suas terras bananas, feijão e outros plantios.

Pessoa querida e admirada por todos por sua simplicidade, humildade, carisma e espírito de solidariedade. Atuou como voluntário da Igreja Católica Nossa das Graças e na Igreja Católica São Paulo Apóstolo auxiliando nas missões católicas em nosso Município.

Antônio João Thimóteo participava ativamente de todas as atividades de sua localidade, o que o tornou uma pessoa benquista onde residia e, cidadão íntegro e prestativo, conquistou a admiração e o respeito daqueles que tiveram a ventura de conhecê-lo.

O Sr. Antônio faleceu em 13 de novembro de 2010, aos 97 anos, deixando saudades a todos, motivo pelo qual decidi atender ao pedido dos familiares e amigos para prestar esta homenagem, solicitando a nomeação da Rua do Atalho, Acampamento, para RUA ANTÔNIO JOÃO THIMÓTEO.

Pelos motivos dissertados acima é de grande importância, consideração e reconhecimento a proposição da perpetuação do honrado nome do Sr. Antônio João Thimóteo, titulando alguém que fez parte da história de nossa cidade.


JOSÉ CARLOS COSTA
Vereador Autor